

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980;
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210097/000566/2021.

Id: 2411038

Secretaria de Estado de Defesa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 114/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa F.S PINHO FILHO COMERCIAL MEDICO.
OBJETO: Compra de Materiais para Cirurgias Ortopédicas a fim de suprir as necessidades do Setor de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 13.527,39 (treze mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJOR BM QOS/Méd/02 FABIO MONTEIRO COSTA, RG. 32407, Id. Funcional 615230.
MEMBROS: CAPITÃO BM QOS/Méd/08 FABIANA VIEIRA DOS SANTOS, RG. 41.594, Id. Funcional 004339307, e 1º TENENTE BM QOS/Enf/08 DANIEL LOURENCO SILVA, RG. 42.106, Id. Funcional 004340294;
MEMBRO SUBSTITUTO: 1º SARGENTO BM Q06/AxE/00 MARCELO MACHADO FRANCO, RG. 27006, Id. Funcional 002593764.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/001153/2022.

Id: 2411158

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 123/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, credenciada e licenciada pelos órgãos competentes, no serviço de coleta externa, tratamento (conforme a natureza e características do resíduo), transporte e disposição final dos resíduos decorrentes das atividades de saúde pertencentes ao Grupo A (resíduo biológico), Grupo B (resíduo químico), Grupo D (resíduo comum) e Grupo E (resíduo perfurocortante) realizadas pelas unidades de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), de forma contínua.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 192.994,92 (Cento e noventa e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOC/99 NEILO RAEL CARDOSO FERREIRA, RG. 24.851, ID. Funcional: 002620576-9.
MEMBROS: Ten Cel BM QOC/Méd/00 VANESSA AFFONSO MAGALHÃES, RG. 28.378, ID. Funcional: 003230964-3; Maj BM QOS/Fis/02 ALESSANDRA APARECIDA GALVANHO PESSOA, RG. 32.827, ID Funcional: 000615606-1; Cap BM QOS/Enf/08 JULIANA ARANTES DE OLIVEIRA, RG. 41.885, ID. Funcional: 004340395-6; 1º Ten BM QOS/AsS/08 ARIELA COUTO DA SILVA, RG. 41.818, ID. Funcional: 004340078-7.
MEMBRO SUBSTITUTO: Maj BM QOS/Fis/02 LUCIANA MOTA RA-NAURO, RG. 32.835, ID. Funcional: 000615611-8.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270058/000618/2021.

Id: 2411225

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 18/2022**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição do medicamento anti-VEGF (Vascular endothelial growth factor -fator de crescimento endotelial vascular), a fim de suprir as necessidades do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP).
VALOR UNITÁRIO: Vencedora do Item único com valor unitário de R\$ 3.142,21 (três mil cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no DOERJ.**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2022.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 35/22 - Processo nº SEI-270060/000939/2021.

Id: 2411155

Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 149/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (vencedora do item 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ENO-XAPARINA 60 MG - CANETA PREENCHIDA).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.939.302,08 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil trezentos e dois reais e oito centavos).
ITEM FRACASSADO: (item 01).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 224/2022.
PROCESSO Nº SEI-080017/000937/2020.

Id: 2411216

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 171/2022.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 257/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (TIGECICLINA 50 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 26.078,40 (vinte e seis mil e setenta e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022.
PROCESSO Nº SEI-080017/001372/2021.

Id: 2411217

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.345.851/0001-15, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/024450/2021. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2411380

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO DE ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO**

AVISO

A GERÊNCIA DE REGISTRO DE PAGAMENTO CONVOCA os nomes citados abaixo a comparecerem na Central de Atendimento da Superintendência de Recursos Humanos, situada na Rua México nº 128 - 3º andar - Centro, nesta Cidade, das 9h:00 às 16h:00 horas no prazo de 5 (cinco) dias úteis para tratar assunto referente ao débito apurado no referido processo, sob pena de envio do mesmo a Dívida Ativa.
ALINE BARBARA GARCIA LIMA, matrícula nº 3024939-5 Rescisão Contratual da SES PROCESSO nº SEI-08/606724/2011
GABRIELA NOGUEIRA REIS, matrícula nº 4907301-8 Rescisão Contratual da SES PROCESSO nº SEI-08/003/6469/2013.

Id: 2411327

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL E SAÚDE PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, CNPJ nº 24.232.886/0140-36, da aplicação, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de multa no valor de R\$ 3.788,57, no processo apuratório nº SEI-E-08/001/1098/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual Getúlio Vargas. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2411218

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO DE ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO**

AVISO

A GERÊNCIA DE REGISTRO DE PAGAMENTO CONVOCA os nomes citados abaixo a comparecerem na Central de Atendimento da Superintendência de Recursos Humanos, situada na Rua México nº 128 - 3º andar - Centro, nesta Cidade, 2º, 4º ou 5º andar, de 12h:00 às 17h:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar assunto referente ao débito apurado no referido processo, sob pena de envio do mesmo à Dívida Ativa.
NELSON SUETOSHI KAHII, CPF 003.649.708-80 - Encerramento de Folha. Processo nº SEI-080001/000967/2021 - Id. nº 19958978.
VERA LUCIA TOLEDO DE SOUZA, CPF 077.273.117-90 - Encerramento de Folha. Processo nº SEI-080001/001415/2021 - Id. nº 30972078.
IARA MENDES VIEIRA DE CARVALHO SOARES, CPF 125.217.827-18 - Encerramento de Folha. Processo nº SEI-080001/004855/2021 - Id. nº 319441451.
AEDIMAR RIBEIRO QUINTES CHAME, CPF 773.380.227-04 - Encerramento de Folha. Processo nº SEI-080001/009405/2021 - Id. nº 31915930.
SERGIO CABRAL DOMINGUES, CPF 699.630.887-91 - Encerramento de Folha. Processo nº SEI-080001/023379/2020 - Id. nº 30311543.
LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, CPF 468.040.647-04 - Encerramento de Folha. Processo nº SEI-080001/019220/2020 - Id. nº 30656923.

Id: 2411328

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA**

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO GNO-SIS, inscrita no CNPJ sob o nº 010.635.117/0001-03, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo nº SEI-080001/013440/2020. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2411219

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA**

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO D'OR DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.962/0001-41, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo nº SEI-080001/028706/2021. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2411220

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA**

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SÓCRATES GUANES ISG, CNPJ nº 03.969.808/0006-84, da aplicação, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de multa no valor de R\$ 6.319,49, no processo apuratório nº SEI- E-08/001/1499/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual Azevedo Lima. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º

da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2411221

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA**

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, CNPJ nº 24.232.886/0133-07, da aplicação, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de multa no valor de R\$ 2.912,76, no processo apuratório nº SEI-E-08/001/101773/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual Carlos Chagas. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2411222

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa OI.SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** Prorrogação do seu prazo de vigência, relativo à prestação de serviços contínuos relacionados a Serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC, para atendimento da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 meses contados de 20/07/2022 a 31/12/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.677,10 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00262. **FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 1778 (doc. SEI nº 35897887) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 36325287) - **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2022. **PROCESSO Nº SEI-E-08/007/001695/2018.**

Id: 2411044

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação abaixo mencionada:
PARECER JURÍDICO Nº 1052/2022 DOC. SEI 32460799.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 35590615.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 71/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBULÂNCIA.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 05/08/2022, às 15h00min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2022, às 15h05min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 28852.
PROCESSO Nº SEI-080007/000352/2022.
 O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17 horas.

Id: 2411172

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação abaixo mencionada:
PARECER JURÍDICO Nº 1283/2022 DOC. SEI 33954239
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 36083326
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 32/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO VIDEOLARINGOSCÓPIO
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 10/08/2022 às 15h00min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2022 às 15h05min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 28274
PROCESSO Nº SEI-080007/007253/2021.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17 horas.

Id: 2411088

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

AVISO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO SAÚDE comunica aos interessados do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 71/2022, referente ao Processo nº SEI-080007/000352/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS BASES DO SAMU, que a empresa GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital supracitado, sendo protocolada dentro do prazo legal, portanto, tempestiva e deve ser conhecida. Sendo assim, informo que foi decidido pelas razões constantes nos autos (Doc. SEI nº 36492661) pelo indeferimento da impugnação ao edital.

Id: 2410590

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação abaixo mencionada:
PARECER JURÍDICO Nº 368/2022: Doc. SEI 28966956
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 36233701
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 30/2022.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Microscópios.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 09/08/2022 às 10h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2022 às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 28262.
PROCESSO Nº SEI-080007/007150/2021.